



Of. 924/2024- SC

Ref.: Solicitação de veto a dispositivos da Nova Lei Zoneamento.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.


A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito Municipal de São Paulo

Senhor Prefeito,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, precedida dos seus cumprimentos, traz a Vossa Excelência o pedido de veto aos artigos 89, 90 e 91 do substitutivo do Projeto de Lei nº 586/2023 – aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo no dia 21 de dezembro do ano findo, consoante as razões e preocupações detalhadamente expressas pela Nota Técnica CDU-OAB/SP nº 1/2024, elaborada pela sua Comissão de Direito Urbanístico, apresentada anexa.

Certos de que Vossa Excelência reservará a zelosa atenção à análise que a matéria impõe para a proteção do patrimônio cultural, notadamente ao pleito consignado e às contribuições desta entidade para o aperfeiçoamento da legislação em epígrafe, no Constitucional mister de pugnar pela boa aplicação das leis, renovamos no ensejo as nossas expressões de apreço.


Patricia Vanzolini
Presidente


Leonardo Sica
Vice-Presidente



Lilian Regina Gabriel M. Pires
Presidente da Comissão de Direito Urbanístico